

TERMO ADITIVO N.º 195/2017
CONTRATO Nº 252/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2017
Processo LC n.º 261– Homologado em 27/11/2017

Objeto: Aquisição de balas e bombons e pirulitos, para distribuição durante programação natalina de 2017.

Termo Aditivo do contrato celebrado em 27/11/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, ambos já qualificados no contrato original, seguem com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de Doces, correspondente a 25% do total contrato inicialmente, distribuídos conforme segue:

ITEM	QNT.	MED.	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	30	PCT	Balas mastigáveis, pacotes de 600 gramas.	PIETROBO M	7,00	210,00
2	30	PCT	Pirulito diversos sabores em pacote de 180 gramas.	PIETROBO M	4,00	120,00
3	27	KG	Pacotes de Bombom KG	MONDELEZ	30,00	810,00
4	250	CX	Caixa de Bombom	GAROTO	9,09	2.272,50
5	22	CX	Balas de goma mastigáveis, conteúdo 30 embalagens c/ 10 gomas cada.	MEGA	11,00	242,00

TOTAL ADICIONAL CONTRATADO	R\$ 3.654,50
----------------------------	--------------

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, o Município pagará à empresa Promitente, o valor de **R\$ 3.654,50** (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), com isso o valor global do contrato passa a ser **R\$ 18.354,50** (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02010 Secretaria de Assistência Social	8 244 1500	54 Manutenção da Secretaria de Assistência	505	339032990200 OUTROS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6244
02005 Secretaria da Educação e Cultura	12 361 1150	13 Manutenção do Ensino Fundamental - Escol	505	339032990200 OUTROS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6245

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 13 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - CONTRATADA
EDUARDO HENRIQUE WOLFF DA ROSA